



REQUERIMENTO Nº 137/ 2026

Autor: Vereadora Camila Albanez  
Partido AVANTE

Aprovado em 08/04/2026  
Rejeitado em -/-/2026  
Retirado em -/-/2026

  
Sec. Legislativa

**ASSUNTO: Solicitação de estudo de viabilidade para criação de programa municipal de defesa pessoal e proteção às mulheres.**

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, solicitando a realização de estudo de viabilidade técnica, orçamentária e jurídica para a criação de um Programa Municipal de Defesa Pessoal e Proteção às Mulheres.

Que o referido estudo contemple:

1. Oferta de aulas gratuitas de defesa pessoal para mulheres, com profissionais qualificados;
2. Parcerias com academias, centros esportivos e órgãos de segurança pública;
3. Realização de palestras educativas sobre prevenção à violência;
4. Orientações sobre direitos e canais de denúncia;
5. Possibilidade de criação de um protocolo municipal de apoio a mulheres em situação de risco;
6. Integração com as políticas públicas já existentes de assistência social e segurança.

#### JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é uma realidade que ainda atinge milhares de brasileiras diariamente, exigindo do Poder Público ações concretas e eficazes para sua prevenção e enfrentamento.

A promoção de políticas públicas voltadas à autonomia, proteção e conscientização das mulheres é fundamental para reduzir situações de vulnerabilidade e fortalecer a rede de apoio.

A oferta de aulas de defesa pessoal, aliada à informação e ao acesso a direitos, representa uma ferramenta importante de empoderamento, prevenção e, sobretudo, de preservação da integridade física e emocional das mulheres.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



A Constituição Federal assegura a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado, e legislações como a Lei Maria da Penha reforçam a necessidade de políticas públicas integradas para proteção das mulheres.

Dessa forma, o presente requerimento busca iniciar um estudo responsável para implantação de uma política pública inovadora, de grande alcance social e alinhada às necessidades reais da população feminina do município.

Importante destacar que a presente proposição não gera despesa imediata, tratando-se de medida preparatória para futura implementação.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 19 de março de 2026.

**Camila Albanez**  
**Vereadora – AVANTE**